



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 320, DE 19 DE JUNHO DE 2023(\*)**

~~Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais;

~~CONSIDERANDO~~ o Ato TRT7 nº 478, 25 de julho de 2014, que institui o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, no âmbito do TRT-7 e regulamenta o processo de escolha dos seus membros;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução Administrativa PROAD nº 590, de 5 de maio de 2023 que aprovou a composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, para mandato de 2 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução, no âmbito deste Regional;

~~CONSIDERANDO~~ a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos autos do PCA nº 005827-84.2021.2.00.0000 e, por conseguinte, o despacho da Presidência acostado ao documento 42 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 590/2023;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau do TRT-7 terá a seguinte composição:

~~I~~- membros titulares:

a) Desembargador do Trabalho ~~EMMANUEL TEÓFILO FURTADO~~, indicado pelo Tribunal Pleno;

~~b) Desembargador do Trabalho **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA**, escolhido pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as);~~

~~c) Juíza Substituta **DAIANA GOMES ALMEIDA**, eleita por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, fundamentado em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);~~

~~e) Juíza do Trabalho Titular **DAIANA GOMES ALMEIDA**, eleita por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, fundamentado em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as); [\(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024\)](#)~~

~~d) Juiz do Trabalho Substituto **MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**, por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, fundamentado em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);~~

~~e) Servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA**, indicado pelo Tribunal Pleno;~~

~~f) Servidor **MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR**, escolhido pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);~~

~~g) Servidora **FLÁVIA ANDREA QUEIROZ FAÇANHA FERREIRA**, eleita por votação direta entre os(as) servidores(as), fundamentado em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);~~

~~h) Servidor **FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, eleito por votação direta entre os(as) servidores(as), fundamentado em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);~~

~~i) Juiz do Trabalho Titular **HERMANO QUEIROZ JUNIOR**, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Amatra VII), sem direito a voto;~~

~~j) Servidor **ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA**, indicado pelo Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA), sem direito a voto;~~

#### ~~H - membros suplentes:~~

~~a) Desembargador do Trabalho **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, suplente do titular do inciso I, “a”, deste artigo;~~

~~b) Juiz do Trabalho Substituto **RONALDO SOLANO FEITOSA**, suplente da titular do inciso I, “b”, deste artigo;~~

~~b) Juiz do Trabalho Titular **RONALDO SOLANO FEITOSA**, suplente da titular do inciso I, “b”, deste artigo; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~c) Juiz do Trabalho Substituto **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, suplente da titular do inciso I, “c”, deste artigo;~~

~~d) Servidor **EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, suplente do titular do inciso I, “e”, deste artigo;~~

~~d) Juiz do Trabalho Titular **NEYFRAGA FILHO**, suplente do titular do inciso I, “d”, deste artigo; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~e) Juiz do Trabalho Titular **JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO**, suplente da titular do inciso I, “i”, deste artigo;~~

~~e) Servidor **EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, suplente do titular indicado no inciso I, “e”, deste artigo; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~f) Servidor **DEMÉTRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA**, suplente do titular do inciso I, “j”, deste artigo.~~

~~f) Servidor **MARCOS VINICIUS RAMOS DOS SANTOS**, suplente do titular indicado no inciso I, “f”, deste artigo; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~g) Servidor **SAMUEL LIMA DE ANDRADE**, suplente da titular indicada no inciso I, “g”, deste artigo; (Incluído pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~h) Servidora **TICIANA JUCÁ MADRUGA**, suplente do titular indicado no inciso I, “h”, deste artigo; (Incluído pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~i) Juiz do Trabalho Titular **JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO**, suplente do titular do inciso I, “i”, deste artigo; (Incluído pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~j) Servidor **DEMÉTRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA**, suplente do titular do inciso I, “j”, deste artigo. (Incluído pela Portaria TRT7.GP. Nº 380, de 21 de junho de 2024)~~

~~§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Comitê serão exercidas por magistrados(as), não vinculados(as) à órgão diretivo do Tribunal, eleito(a) por seus próprios integrantes.~~

~~§ 2º As atividades dos membros indicados no art. 1º serão exercidas para mandato de 2 (dois) anos, sendo possível uma recondução.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas:~~

~~I~~ a Portaria da Presidência nº 237, de 15 de abril de 2015;

~~II~~ a Portaria da Presidência nº 497, de 13 de dezembro de 2019;

~~III~~ a Portaria TRT7.GP. nº 84, de 15 de junho de 2021.

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 19 de junho de 2023.~~

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 57/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4164, de 14 de fevereiro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.GP nº 380/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3999, de 24 de junho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.